PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 5085 EM 06/07/07
Milson
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1397/2007

SÚMULA:- Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários Vinícius de Moraes – APPF – Vinícius de Moraes.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VINÍCIUS DE MORAES – APPF – VINÍCIUS DE MORAES, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Vinícius de Moraes, inscrita no CNPJ nº 07.689.709/0001-95, entidade sem fins lucrativos, fundada em 08 de maio de 2005, com sede na Rua Rei Zumbi dos Palmares, 1330 – Residencial São José II, nesta cidade e Comarca de Sarandi-Pr.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

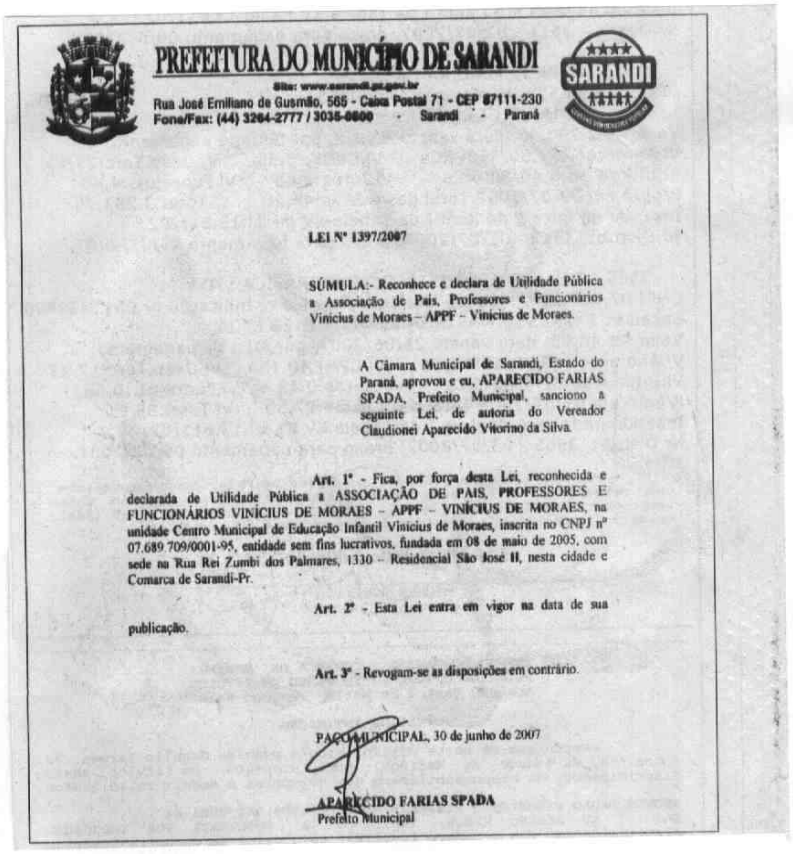
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

L E I Nº 1397/2007 – De Autoria do edil **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.**

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Vinicius de Moraes – APPF – Vinicius de Moraes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-8600 - Sarandi - Paraná

SARANDI

LEI Nº 1397/2007

SÚMULA:- Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários Vinicius de Moraes – APPF – Vinicius de Moraes.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VINÍCIUS DE MORAES – APPF – VINÍCIUS DE MORAES, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Vinicius de Moraes, inscrita no CNPJ nº 07.689.709/0001-95, entidade sem fins lucrativos, fundada em 08 de maio de 2005, com sede na Rua Rei Zumbi dos Palmares, 1330 – Residencial São José II, nesta cidade e Comarca de Sarandi-Pr.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Aprovada em Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 30.06.2007, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 06 de julho de 2007. Edição nº 5.085– SEXTA-FEIRA-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-